



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira de Novais, 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 369 /2026.

“**EMENTA:**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO SÍTIO SERRA DA MANDIOCA DE DOIS RIACHOS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO, Prefeita Municipal de Dois Riachos, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO SÍTIO SERRA DA MANDIOCA DE DOIS RIACHOS ALAGOAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 41.193.996/0001-86, com sede no Sítio Serra da Mandioca, s/n, Zona Rural, Dois Riachos, Alagoas, CEP 57.560-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Dois Riachos-AL ,30 de Março de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO

Prefeita do Município de Dois Riachos